



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 51/2026

Revisão de Valor – Repactuação 2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 82/2024, FIRMADO ENTRE O CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA – CENSIPAM E A EMPRESA CONNECTOR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.114.245/0001-02.

PROCESSO Nº 60090.000099/2023-12

A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA**, com sede no Setor Policial, Área Especial 5, Quadra 3, Bloco “K”, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.610-200, inscrito no CNPJ sob o nº 07.129.796/00001-26, neste ato representado pelo seu Diretor de Administração e Finanças, o Senhor **CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS**, de acordo com a Portaria de nomeação da Casa Civil nº 1.081, de 1º de setembro de 2025 e a delegação de competência, prevista na Portaria DIGER/CENSIPAM/SG-MD nº 4.395, de 26 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais resolve, em consonância com o artigos 135 e 136 da Lei nº 14.133/2021 c/c com os artigos 53 e 61 da IN/MPDG nº 05/2017, celebrar o presente **Termo de Apostilamento**, de acordo com a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente Termo tem por objetivo registrar e autorizar a revisão da repactuação referente ao exercício de 2025 do Contrato nº 82/2024, com base no Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2024/2026 – DF000420/2025, aplicável às categorias de Técnico em Eletrônica, Técnico Mecânico de Refrigeração e Ventilação, Auxiliar de Eletricista/Ajudante e Auxiliar de Manutenção Predial, vinculadas ao contrato.

1.2. Fica, ainda, consignado que o Termo de Apostilamento nº 90/2025 (8395214) resta anulado a partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Com a Revisão dos valores repactuados, o valor da contratação será:

De 01/05/2025 a 30/06/2025, observando a vigência do Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2024/2026, registro MTE nº DF000420/2025, o valor mensal fixo da contratação, correspondente a mão de obra, passará para o valor de R\$ 62.511,34 (sessenta e dois mil quinhentos e onze reais e trinta e quatro centavos); e

A partir de 01/07/2025, observando os efeitos financeiros do Termo de Apostilamento nº 66/2025 (8114010), o valor mensal fixo da contratação, correspondente a mão de obra, passará para o valor de R\$ 55.870,80 (cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta reais e oitenta centavos), somados aos Serviços Programados/Eventuais e Materiais, perfaz o valor estimado anual de R\$ 1.055.982,92 (um milhão, cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos) e Total estimado de R\$ 3.167.948,77 (três milhões, cento e sessenta e sete mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos) para o período de 36 (trinta e seis) meses, conforme detalhamento abaixo:

EXCLUSÃO DE CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS						
A PARTIR DE 01/07/2025						
Quant. de postos	Quant. empregados	Serviço	Características	Preço Unitário		
				Unitário	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
1	1	ENGENHEIRO	44 Horas	17.565,36	17.565,36	210.784,27
1	1	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	44 Horas	6.046,48	6.046,48	72.557,78
1	1	TÉCNICO MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO	44 Horas	6.903,21	6.903,21	82.838,46
1	2	AUXILIAR DE ELETRICISTA/AJUDANTE	12x36 Horas Noturno	3.884,31	7.768,61	93.223,36
1	2	AUXILIAR DE ELETRICISTA/AJUDANTE	12x36 Horas Diurno	3.586,99	7.173,99	86.087,77
2	1	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	44 Horas	3.954,86	7.909,72	94.916,66
Total Mensal (7 Postos / 9 Empregados)					53.367,37	
Total Geral (Mensal x 12)						640.408,34
ESTIMATIVA CUSTO DA CONTRATAÇÃO						
DISCRIMINAÇÃO			(A) Valor Mensal Estimado =(B+C+D)/12	Valor Anual Estimado		
				(B) *Custo Fixo	(C) Materiais	(D) Serviços Programados/Eventuais
Serviços comuns, com técnicos especializados para manutenção preventiva, corretiva e preditiva das instalações e equipamentos nas dependências do prédio do CCG			85.495,15	640.408,34	302.949,52	82.583,89
VALOR GLOBAL ANUAL						1.025.941,75
VALOR GLOBAL 36 MESES						3.077.825,25
REPACTUAÇÃO 2025 ANTERIOR A EXCLUSÃO DE CUSTOS						
DE 01/05/2025 A 30/06/2025						
Quant. de postos	Quant. empregados	Serviço	Características	Preço Unitário		
				Unitário	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
1	1	ENGENHEIRO	44 Horas	19.862,29	19.862,29	238.347,48
1	1	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	44 Horas	7.087,67	7.087,67	85.052,07
1	1	TÉCNICO MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO	44 Horas	8.091,91	8.091,91	97.102,93
1	2	AUXILIAR DE ELETRICISTA/AJUDANTE	12x36 Horas Noturno	4.677,85	9.355,70	112.268,50
1	2	AUXILIAR DE ELETRICISTA/AJUDANTE	12x36 Horas Diurno	4.312,87	8.625,74	103.508,84
2	1	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	44 Horas	4.744,01	9.488,02	113.856,24
Total Mensal (7 Postos / 9 Empregados)					62.511,34	
Total Geral (Mensal x 12)						750.136,03

ESTIMATIVA CUSTO DA CONTRATAÇÃO						
DISCRIMINAÇÃO			(A) Valor Mensal Estimado =(B+C+D)/12	Valor Anual Estimado		
				(B) *Custo Fixo	(C) Materiais	(D) Serviços Programados/Eventuais
Serviços comuns, com técnicos especializados para manutenção preventiva, corretiva e preditiva das instalações e equipamentos nas dependências do prédio do CCG			94.639,12	750.136,03	302.949,52	82.583,89
VALOR GLOBAL ANUAL						1.135.669,44
VALOR GLOBAL 36 MESES						3.407.008,32
REPACTUAÇÃO 2025 POSTERIOR A EXCLUSÃO DE CUSTOS						
A PARTIR DE 01/07/2025						
Quant. de postos	Quant. empregados	Serviço	Características	Preço Unitário		
				Unitário	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
1	1	ENGENHEIRO	44 Horas	17.565,36	17.565,36	210.784,27
1	1	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	44 Horas	6.346,37	6.346,37	76.156,41
1	1	TÉCNICO MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO	44 Horas	7.245,58	7.245,58	86.946,97
1	2	AUXILIAR DE ELETRICISTA/AJUDANTE	12x36 Horas Noturno	4.196,90	8.393,80	100.725,61
1	2	AUXILIAR DE ELETRICISTA/AJUDANTE	12x36 Horas Diurno	3.876,43	7.752,86	93.034,29
2	1	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	44 Horas	4.283,41	8.566,83	102.801,94
Total Mensal (7 Postos / 9 Empregados)					55.870,80	
Total Geral (Mensal x 12)						670.449,51
ESTIMATIVA CUSTO DA CONTRATAÇÃO						
DISCRIMINAÇÃO			(A) Valor Mensal Estimado =(B+C+D)/12	Valor Anual Estimado		
				(B) *Custo Fixo	(C) Materiais	(D) Serviços Programados/Eventuais
Serviços comuns, com técnicos especializados para manutenção preventiva, corretiva e preditiva das instalações e equipamentos nas dependências do prédio do CCG			87.998,58	670.449,51	302.949,52	82.583,89
VALOR GLOBAL ANUAL						1.055.982,92
VALOR GLOBAL 36 MESES						3.167.948,77

2.2. Os efeitos financeiros da Revisão da Repactuação 2025 poderão ser considerados a partir da data da assinatura do Apostilamento, não deixando de reconhecer o direito da empresa em receber a diferença entre o valor atualmente praticado e o valor repactuado a partir de 01 de janeiro de 2025, observando os efeitos financeiros da Exclusão de Custos não Renováveis pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação, formalizados por meio do Termo de Apostilamento nº 66/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

3.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, no valor de R\$ 52.799,15 (cinquenta e dois mil setecentos e noventa e nove reais e quinze centavos), mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor anual do contrato, com validade durante a execução do contrato mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- Órgão/Gestão: 110511/0001;
- Programa: 6111 – Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional;
- Ação Orçamentária: 20X4 – Manutenção e Aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam;
- Fonte: 1000 - Recursos Livres da União;
- Plano Orçamentário (PO):0007 – Funcionamento do Censipam;
- Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 228789;
- Natureza da Despesa: 33.90.37.04 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; e
- Código do PTA/2026: 060/26 - Manutenção Preventiva (CCG)

5. CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora apostilado, que permanecem vigentes em todos os seus termos e condições.

CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS
Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Duarte Pontual de Lemos, Diretor(a)**, em 10/03/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **8726397** e o código CRC **08B3417E**.